



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 123 / 2006.

Dispõe sobre alterações na Lei nº 1.915, de 18 de maio de 2006, que versa sobre o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados os incisos I e III, do art. 5º, da Lei nº 1.915, de 18 de maio de 2006, que passam a constar com as seguintes redações:

“Art. 5º - ...

Dos Membros Efetivos:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS CONVENIADOS E OU SEM FINS LUCRATIVOS.

- a) 03 representantes da Secretaria Municipal de Saúde;
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Fazenda;
- d) 01 representante do Laboratório de Análises Clínicas Shirley;
- e) 01 representante do Centro de Fisioterapia Campo Redondo (Fisiomed);
- f) 01 representante do Centro Fisioterápico da Aldeia; e,
- g) 01 representante do Hospital da Missão de São Pedro da Aldeia.

III. ENTIDADES DE USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

- a) ...
- b) ...
- c) ...



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

- d) ...
- e) ...
- f) ...
- g) ...
- h) ...
- i) 01 representante da Casa de Apoio Sementes do Amanhã;
- j) 01 representante da Colônia de Pescadores Z6;
- k) ...
- l) ...
- m) ...
- n) ...

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 1.915, de 18 de maio de 2006.

Art. 3º - Esta LEI entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou do expediente da Sessão
do Dia 05 / 09 / 2006

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,
16 de agosto de 2006.

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 05 / 09 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente


PAULO LOBO
= Prefeito =

APROVADO
1ª VOTAÇÃO

Em 05 / 09 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente

APROVADO
2ª e ÚLTIMA VOTAÇÃO
Em 05 / 09 / 2006

Francisco Marcos Moreira Pinto
Presidente